

ANC pág. 1 25 FEV 1987

Constituinte GAZETA MERCANTIL tem poder para mudar Carta

por Francisco Stella Fagó
de Brasília

Até hoje, a Constituição somente podia ser alterada por decisão de dois terços do Congresso Nacional. A partir de amanhã, a Carta, editada em 1967, poderá ser modificada por decisão da maioria absoluta, metade mais um, dos parlamentares que integram a Assembléia Nacional Constituinte.

A fórmula final negociada entre o PMDB e os pequenos partidos de esquerda abre o caminho para mudanças de "matéria de relevância para a Assembléia Nacional Constituinte", conforme disciplina o substitutivo de regimento interno apresentado pelo senador Fernando Henrique Cardoso para ser levado à votação após a sessão noturna de ontem.

Firmemente decidido a, pelo menos, limitar o quanto possível esse poder da Constituinte, o PFL resolveu, no início da noite de ontem, confrontar com o PMDB na votação. Segundo o vice-líder do PFL na Câmara, Alcení Guerra (PR), essa regra prevista no substitutivo será capaz de decidir quem governará o País em momentos de crise. Se a Constituinte puder

deliberar o que e quando mudar na Constituição vigente, sustentava Guerra, poderá deslocar o pólo de decisões da Presidência da República para a presidência da Constituinte.

Mas esta não é a questão real, conforme o senador Fernando Henrique Cardoso. "O PFL", segundo ele, "iniciou um jogo de braço de ferro entre bancadas."

O PFL fez três conquistas importantes nas negociações de seus líderes com o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, e os líderes do PMDB na Câmara, Luiz Henrique, e Carlos Sant'Anna, da maioria na Câmara, conseguiram reduzir para 35 o quórum mínimo para apresentação de proposições na Constituinte, estabelecer a representação proporcional dos partidos na Comissão de Sistematização e transferir para as diversas comissões a tarefa de elaborar as disposições transitórias da nova Carta. Essas disposições, que incluem a duração do mandato do presidente José Sarney, seriam, pelo substitutivo original, elaboradas pela Comissão de Sistematização. Mas não houve acordo sobre a emenda limitando os poderes para alterar a Constituição.